



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Ituiutaba-MG

**PORTARIA 06/2019**

*Dispõe sobre a suspensão do experiente na Defensoria Pública na Comarca de Ituiutaba-MG nos dias 15/10/2019 a 21/10/2019*

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Ituiutaba-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando** o procedimento de mudança de sede a ser providenciada pelo setor de Logística e Informática para o novo imóvel, locado pela Defensoria Pública do Estado de Minas, Unidade de Ituiutaba;

**Considerando** que o procedimento de mudança entre os dias 15 de outubro de 2019 (15/10/2019) e 21 de outubro de 2019 (21/10/2019) e que seguirá procedimentos de instalação de equipamentos, rede telefônica, internet e ares-condicionados;

**Considerando** a necessidade de atendimento das medidas urgentes e inadiáveis;

**RESOLVE**

Art. 1º- Suspender as atividades da Defensoria Pública entre os dias 15/10/2019 a 21/10/2019;

Art. 2º- Durante a suspensão de atividades serão suspensos os atendimentos externos, exceto os casos de medidas urgentes e inadiáveis;

Art. 3º - Os servidores da Unidade e estagiários após a mudança do imobiliário poderão exercer atividades não relacionadas com o atendimento externo durante o período de suspensão, desde que haja possibilidade;

Art. 4º No referido período haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone **(31) 9.8430-6502**, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário;

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ituiutaba, 8 de outubro de 2019.

Francis Junio de Oliveira  
Defensor Público  
MADEP 652  
Coordenador local da DPMG em Ituiutaba/MG